



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

CONTABILIDADE (PB-CONTABILIDADE)

PARECER Nº 3/2023

EMENTA: Parecer técnico. Análise da qualificação econômico-financeira da empresa licitante. Concorrência eletrônica nº 01/2023.

A partir da diligência realizada pelo Agente de Contratação da Instituição, e considerando os documentos, propostas e planilhas orçamentárias acostadas aos autos, emite-se o presente Parecer Técnico de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
ITEM	EMPRESA: PLANA EDIFICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 05.346.248/0001-22		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.7.2, "a", "b" e "e", do PB (3436098) e 19.06, "a", do Edital 7/2023 (3492117)	Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), preferencialmente	(3544408)	Atende
19.06, "b", do Edital 7/2023 (3492117)	PL mínimo de 10% do valor da futura contratação	(3544408)	Atende
5.7.2, "c", do PB (3436098) e 19.06, "c", do Edital 7/2023 (3492117)	1/12 do valor total dos compromissos já assumidos pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido ou Capital Social	(3544408)	Atende
5.7.2, "d", do PB (3436098)	Certidão Negativa de Falência	(3544408)	Atende

2. DA ANÁLISE TÉCNICA:

Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa mais bem classificada na disputa, e considerando as regras fixadas no Projeto Básico e Executivo, bem como no Edital de Concorrência Eletrônica nº 01/2023, opinamos **favoravelmente** ao preenchimento dos requisitos destinados à verificação da capacidade econômico-financeira da empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA., CNPJ Nº 05.346.248/0001-22.

Em 29 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (CONTADORIA)**, em 29/05/2023, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3544699** e o código CRC **149B3A54**.